INDICAÇÃO Nº 335/2019

Reitera pedido de implantação do Programa Horta Comunitária para utilização dos terrenos baldios ociosos nas áreas urbanas do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante Programa Horta Comunitária no Município de Toledo.

As hortas comunitárias surgem como alternativa para a ocupação benéfica de terrenos baldios ociosos em áreas urbanas e, produção de alimentos, sendo instrumento e forma de ação social voltada a enfrentar as situações emergenciais de fome que afetam os chamados grupos vulneráveis.

A implantação de um programa de hortas comunitárias no Município, portanto, é de suma relevância e trará, certamente, inúmeros benefícios, sobretudo para os munícipes que encontram-se, lamentavelmente, em situação de vulnerabilidade social.

Enfatiza-se que solicitação referente à implantação do programa em destaque já fora realizada por esta vereadora na Indicação n° 746/2017, sendo que ainda não foi atendida.

Desse modo, tendo em vista a qualidade de vida, bem-estar e dignidade dos cidadãos deste município, bem como o contato com a natureza, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

OLINDA FIORENTIN